



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

30 de agosto de 2.017

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 176/2017

Referência: Requerimento nº 260/2017 de autoria do Vereador do Gérson Araújo, solicitando que estude a reivindicação, referente ao excesso de redutores de velocidade existentes na Av. Durval Nicolau.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 260/2017, de autoria do Vereador Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA N° 79/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEN BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 322 / 2017 Data/Hora: 01/09/2017 16:36

Descrição:

OFÍCIO PREFEITO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 260/2017

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 79/2017

REFERENTE: REQUERIMENTO N°260/2017 – OFÍCIO 275/2017-pf

ASSUNTO: EXCESSO DE REDUTORES NA AVENIDA DURVAL NICOLAU

DESTINO: GABINETE

INTERESSADO: GABINETE

Sobre radares, está em estudo e faz parte do programa de metas do município. Com a instalação de radares os redutores nessas avenidas perderão sua utilidade e poderão ser retirados.

O caso da Rua João Pessoa, já está sendo providenciado sua remoção. Aquele equipamento foi feito antes da existência de semáforo.

Na Avenida 13 de maio, há que se dar preferência para o tráfego da Rodovia. Não há como se instalar redutor de velocidade no local.

Esta assessoria agradece a colaboração das sugestões apontadas.

Em 29 de Agosto de 2017.

ADEMIR APARECIDO RAMOS

Assessor de Trânsito e Segurança



RECORDE
Rajane Ramos Pacheco Ramos
Agente Administrativo